

Decreto N° 92 - de 31 de Agosto de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0005.2.0075 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	7.300,00
3.3.90.46.00.2.03.00.12.122.0002.2.0025 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	30.000,00
TOTAL			37.300,00

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Agosto de 2018

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68